

1 **ATA 03/2023 - Ata da Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/ Campinas, em 28/02/2023.** Aos vinte e oito dias
3 do mês de fevereiro de 2023, as nove horas e onze minutos, ocorreu a reunião
4 ordinária do CMAS, em ambiente virtual utilizando a ferramenta Teams, através do
5 link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_OTBhODc5N2EtZGUwMC00NGM3LTk5MTktMzM0MjI3MWZlYzRI%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2228ce66269-6fe2-4d6f-b1c2-97c5db774652%22%2c%22Oid%22%3a%222ecf77f3-2e8e-4309-a764-75be30d37c5e%22%7d. A presente reunião é presidida
9 pela Vice-Presidente deste Conselho, Izabel Cristina Santos de Almeida. Feita a
10 chamada, verificam-se os **Presentes: pela Sociedade Civil: Entidades de**
11 **Assistência Social** – Titular: Izabel Cristina Santos de Almeida; Titular: Juliana
12 Aparecida Vieira da Silva; Titular: Josefa Hermínia Rodrigues Girau; Suplente:
13 Elisandra Maria de Souza Rinaldi; Suplente: Maria Cristina Biehse; **Profissionais ou**
14 **órgãos de Classe ligados à área da Assistência Social** - Titular: Fernando Jorge
15 Neves Figueiredo; Usuários ou Representantes dos Usuários da Assistência Social:
16 Titular: Jéssica dos Santos; **pelo Poder Público: Secretaria Municipal de**
17 **Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos** – Suplente:
18 Silvano Freire Oliveira; **Secretaria Municipal de Justiça** - Titular: Thalles Jordane
19 Almeida Oliveira; **Secretaria Municipal de Cultura** – Suplente: Letícia Francyne
20 Lourenço de Mello Arriel; **Secretaria Municipal de Educação** – Titular: Dorine Matos
21 Moreira de Albuquerque; **Secretaria Municipal de Habitação** - Titular: Ana Julia
22 Ferreira Lourenço; **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Titular: Adilson Gomes
23 Pereira; **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** - Titular: Elaine Aparecida Sivi
24 Machado; **B) Justificativas de ausência: pela Sociedade Civil: Usuários ou**
25 **representantes dos usuários da Assistência Social** – Suplente: Elisângela de
26 Cassia Brasiliano da Costa; **pelo Poder Público: Secretaria Municipal de**
27 **Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos** – Titular: Jailton
28 Lima da Silveira; **Secretaria Municipal de Saúde** – Titular: Andrea Maria Campedelli
29 Lopes. **C) Outros Ausentes:** Profissionais ou órgãos de Classe ligados à área da
30 Assistência Social - Titular: Eduardo de Menezes Pedroso; Usuários ou
31 Representantes dos Usuários da Assistência Social - Titular: José Carlos Carioca e
32 Aparecida de Fátima de Lima ; Suplentes: Aristides Militão Vilela, Ester Costa de
33 Oliveira; Secretaria Municipal de Finanças – Titular: Cristiano Oliveira Lourenço e
34 Suplente: Sergio Luiz de Oliveira Lourenço; Secretaria Municipal da Habitação -
35 Suplente: Lucas Bonora da Silva; Secretaria Municipal de Infraestrutura – Suplente:
36 Sergio Reis de Oliveira Cerqueira; Secretaria Municipal de Esportes e Lazer –
37 Suplente: Ivair Luiz Ferreira. **Convidados:** Fernanda - Paulus Social; Siomara;
38 Marilda Martins-psicóloga Lar Alice; Andréa Penedo; Karine; Josiane – Vedrunga;
39 Marcia - Romília Maria; CSGC – SMASDH; Luiz Mendes; Marilda Martins; Carolina
40 Dias; Tania – Nucleo Igualdade Social; Diego -Romília Maria; Tatiane - Ciee; Guerli;
41 Cassia Bastos; Daniella – Firmacasa; Marcela Souza - Progen VB; Rosângela
42 Coordenadora Técnica Ribeiro; Veronica; Vera Lucia Bruno, Rita Gonçalves - Progen;
43 Roucheli Tavares; AEA CONVIVER; AS Armando - Grupo Primavera; Julio Cesar;
44 Instituto Redenção; Sirlene; Daniela Vieira; Thaís; Andréa Penedo; Serviço Social
45 CESD; Gisele Fialho Gervázio; Siomara. **A Presidente da reunião saúda os**
46 **presentes. A) EXPEDIENTE. 1. CHAMADA** – A Presidente Izabel relata que foi
47 procedida a chamada dos Conselheiros presentes. **EXPEDIENTE - 2. ATAS**
48 **ANTERIORES** – A Presidente Izabel coloca em regime de votação, a Ata referente à
49 Reunião Ordinária do dia 31 de janeiro de 2023, encaminhada anteriormente para
50 ciência dos Conselheiros, que foi aprovada com 08 votos “sim”, 03 “abstenções” e
51 nenhum voto contrário. **Não foi possível computar o voto do Conselheiro Thalles.**
52 **B) ORDEM DO DIA – 1. DELIBERAÇÕES SOBRE MATÉRIAS DA PAUTA COM**

53 **CARÁTER DE URGÊNCIA.** Considerando que este CMAS está por determinação
54 do Ministério Público do Estado de São Paulo com suas resoluções e
55 deliberações de matérias atreladas ao caráter de “urgência”, até que seja
56 equalizada a questão da paridade entre representação da Sociedade Civil e
57 representação do Poder Público e como essa situação ainda não foi resolvida,
58 o Presidente consulta os Coordenadores de Comissões quais assuntos
59 relatados e devem ser deliberados pelo Plenário, a Pauta de trabalho e a votação
60 sobre matérias que tenham esse caráter de “urgência”; o Plenário aprova que
61 sejam tratadas as matérias que seguem: Para ordem do dia, a Presidente Izabel
62 informa que serão priorizadas a Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de
63 Inscrição e Normas, Comissão de Elaboração, Execução e Monitoramento da
64 Conferência e por fim, a indicação de Conselheiro para composição do Comitê de
65 Ética do Hospital Municipal Mário Gatti. Ressalta ainda que, uma Conselheira sairá às
66 10h00 e dois Conselheiros sairão às 11h00. Passada a palavra ao Conselheiro
67 Silvano. **2. Dos relatos das Comissões: Comissão de Finanças e Orçamento:** O
68 Conselheiro Silvano informa que ocorreram duas reuniões da Comissão de Finanças
69 e Orçamento no mês de fevereiro de 2023, sendo que na segunda reunião, foi
70 apresentado um questionamento sobre a reprogramação de recursos estaduais, e
71 como havia prazo, para garantir o recurso era necessário que fosse publicada a
72 resolução até a presente data, porém, era preciso já constar as informações no
73 sistema, portanto, foram publicadas três Resoluções ad referendum, que devem ser
74 apresentadas aos Conselheiros e referendadas; Em regime de votação, o primeiro ad
75 referendum apresentado ao Colegiado, que **RESOLVE REFERENDAR** a Resolução
76 CMAS 009/2023, publicada no Diário Oficial do Município, tomada por sua Vice-
77 Presidência em caráter “ad referendum” nos seguintes termos: **ACATAR** o parecer
78 favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** a Reprogramação de
79 Saldo do Exercício de 2022 dos recursos do Fundo a Fundo Estadual das Proteções
80 Sociais Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, de acordo com as
81 Resoluções SEDS nº 14/2022, a saber: **Proteção Básica - R\$ 65.260,85 (sessenta**
82 **e cinco mil duzentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos):** O valor para
83 reprogramação é resultado da diferença do saldo em 31/01/2023 e o valor solicitado
84 para devolução, composto por R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos
85 reais), referente ao saldo do valor repassado à Proteção Básica e R\$ 860,85
86 (oitocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), referente ao valor do
87 rendimento financeiro de 01/2023; **Proteção Especial - Média - R\$ 115.287,91 (cento**
88 **e quinze mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos):** O valor
89 para reprogramação é resultado da diferença do saldo em 31/01/2023 e o valor
90 solicitado para devolução, composto por R\$ 113.683,33 (cento e treze mil seiscentos
91 e oitenta e três reais e trinta e três centavos), referente ao saldo do valor repassado à
92 Proteção Especial de Média Complexidade e R\$ 1.604,58 (um mil seiscentos e quatro
93 reais e cinquenta e oito centavos), referente ao valor do rendimento financeiro de
94 01/2023; **Proteção Especial - Alta - R\$ 188.305,64 (cento e oitenta e oito mil**
95 **trezentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos):** O valor para reprogramação
96 é resultado da diferença do saldo em 31/01/2023 e o valor solicitado para devolução,
97 composto por: R\$ 71.727,45 (setenta e um mil setecentos e vinte e sete reais e
98 quarenta e cinco centavos), referente ao saldo do valor repassado à Proteção Especial
99 de Alta Complexidade (O saldo deverá ser reprogramado para custear a parcela de
100 02/2023 das parcerias vigentes com as OSCs, uma vez que existe um descompasso
101 entre os repasses realizados pelo Estado dentro do exercício e a vigência dos Termos
102 de Colaboração), R\$ 113.583,32 (cento e treze mil quinhentos e oitenta e três reais e
103 trinta e dois centavos), referente ao valor destinado ao Serviço de Acolhimento
104 Institucional para jovens e adultos (República masculina e feminina), da Proteção

105 Especial de Alta Complexidade (o valor será reprogramado e repassado a OSC
106 Instituição Padre Haroldo Rahm em 2023) e R\$2.994,87 (dois mil novecentos e
107 noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), referente ao valor do rendimento
108 financeiro de 01/2023. **CONSIGNAR** que no entendimento e constatação deste
109 CMAS, os recursos financeiros Estaduais e Federais repassados para Campinas são
110 poucos em face da importante e necessária execução do Sistema Único da
111 Assistência Social no Município, especialmente na média e alta complexidades,
112 tratando-se de cidade de porte e realidade Metropolitana. **A presente resolução foi**
113 **referendada, com 12 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário.**
114 Em regime de votação o segundo ad Referendum apresentado ao Colegiado, que
115 **RESOLVE REFERENDAR** a Resolução CMAS 010/2023, publicada no Diário Oficial
116 do Município, tomada por sua Vice-Presidência em caráter “*ad referendum*” nos
117 seguintes termos: **ACATAR** o parecer favorável da Comissão de Finanças e
118 Orçamento e **APROVAR** a Reprogramação de Saldo do Exercício de 2022 dos
119 recursos do Fundo a Fundo Estadual referente aos Benefícios Eventuais, de acordo
120 com a Resoluções SEDS nº 14/2022 de 14/03/2022 e a Lei Municipal nº 16.334 de
121 21/12/2022, a saber: **Valor total a ser Reprogramado - R\$ 532.709,74 (quinhentos**
122 **e trinta e dois mil setecentos e nove reais e setenta e quatro centavos):** O valor
123 para reprogramação é a totalidade dos valores recebidos em 2022, somado aos
124 rendimentos apurados de Junho de 2022 a Janeiro de 2023, a serem utilizados em
125 2023, da seguinte forma: **R\$ 495.725,42** (quatrocentos e noventa e cinco mil
126 setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), a serem utilizados nas
127 modalidades Auxílio Natalidade, Vulnerabilidade Temporária, Auxílio Funeral e
128 Calamidades Públicas e Emergências e **R\$ 36.984,32** (trinta e seis mil novecentos e
129 oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), referente aos valores dos rendimentos
130 financeiros de 06/2022 a 01/2023. **CONSIGNAR** que no entendimento e constatação
131 deste CMAS, os recursos financeiros Estaduais e Federais repassados para
132 Campinas são poucos em face da importante e necessária execução do Sistema
133 Único da Assistência Social no Município, especialmente na média e alta
134 complexidades, tratando-se de cidade de porte e realidade Metropolitana. **A presente**
135 **resolução foi referendada, com 12 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum**
136 **voto contrário.** Em regime de votação o terceiro ad Referendum apresentado ao
137 Colegiado, que **RESOLVE REFERENDAR** a Resolução CMAS 011/2023, publicada
138 no Diário Oficial do Município, tomada por sua Vice-Presidência em caráter “*ad*
139 *referendum*” nos seguintes termos: **ACATAR** o parecer favorável da Comissão de
140 Finanças e Orçamento e **APROVAR** a Reprogramação de Saldo do Exercício de 2022
141 dos recursos do Fundo a Fundo Estadual referente Cofinanciamento do Cadastro
142 Único, de acordo com a Resolução SEDS nº 14/2022 de 14/03/2022 e a Lei Municipal
143 nº 16.334 de 21/12/2022, a saber: Valor total a ser Reprogramado - R\$ 253.770,07
144 (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e setenta reais e sete centavos): O valor
145 para reprogramação é o remanescente, considerando as despesas realizadas e
146 somado aos rendimentos apurados de Junho de 2022 a Janeiro de 2023, divididos da
147 seguinte forma: R\$ 232.807,45 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e sete reais e
148 quarenta e cinco centavos), referente aos valores para Investimento, a serem
149 utilizados em 2023 e R\$20.962,62 (vinte mil novecentos e sessenta e dois reais e
150 sessenta e dois centavos), referente aos valores dos rendimentos financeiros de
151 06/2022 a 01/2023. **CONSIGNAR** que no entendimento e constatação deste CMAS,
152 os recursos financeiros Estaduais e Federais repassados para Campinas são poucos
153 em face da importante e necessária execução do Sistema Único da Assistência Social
154 no Município, especialmente na média e alta complexidades, tratando-se de cidade
155 de porte e realidade Metropolitana. **A presente resolução foi referendada, com 12**
156 **votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário.** O Conselheiro Silvano

157 informa ainda que, na primeira reunião da Comissão ocorrida em fevereiro, foi tratado
158 dos Balancetes pendentes de Agosto a Dezembro de 2021, e convidou a participar da
159 reunião, o Coordenador do Fundo, uma vez que, como tratava-se de questão técnica
160 e ele é Contador de formação, teria propriedade para apresentar as informações.
161 Entretanto, apesar da apresentação, surgiram novos questionamentos encaminhados
162 à Gestão, que mesmo depois de respondidos, foram considerados insuficientes;
163 Chegou-se ao consenso de que a ausência das respostas não inviabilizaria a
164 aprovação dos Balancetes e, portanto, o encaminhamento da Comissão foi pela
165 emissão de parecer favorável para a aprovação dos Balancetes dos meses de Agosto
166 a Dezembro de 2021, sendo que as respostas pendentes, ainda devem ser objeto de
167 apresentação e esclarecimento, para que se dê início à análise dos demonstrativos
168 relativos aos recursos federais. A Presidente Izabel observa que os recursos federais
169 não foram analisados e tal observação deverá constar na votação a seguir e na
170 Resolução. A Conselheira Juliana Vieira, solicita maiores informações sobre a matéria
171 a ser votada, visto que são correlatas com assuntos tratados na Comissão de Política
172 e Legislação. O Conselheiro Silvano esclarece que a presente votação refere-se à
173 matéria tratada na Comissão de Finanças. A Presidente Izabel também esclarece que
174 embora os assuntos sejam correlatos, a votação que se seguirá, refere-se aos
175 Demonstrativos Financeiros de Agosto a Dezembro de 2021, com a ressalva
176 mencionada anteriormente, de que ainda não foram analisados os recursos federais;
177 em regime de votação, o Parecer da Comissão acerca dos Balancetes dos meses de
178 Agosto a Dezembro de 2021 com a mencionada ressalva, o Colegiado,
179 **Considerando** as informações inseridas no processo SEI PMC.2021.00015371-83,
180 instruído pelos Relatórios Contábeis referentes ao exercício de 2021 do Fundo
181 Municipal de Assistência social (FMAS). **Considerando** as observações
182 apresentadas nas reuniões da Comissão de Finanças e Orçamento realizadas no dia
183 16 de fevereiro que acarretaram em questões inseridas no processo SEI
184 PMC.2021.00015371-83 (7450552); **Considerando** as respostas (7488899),
185 apresentadas na reunião do dia 23 de fevereiro que deverão ser melhor esclarecidas
186 quando da apresentação do Demonstrativo Sintético de 2021 (PMC.2021.00017717-
187 04), acerca dos Recursos Federais, cujos documentos ainda não foram apreciados
188 pela Comissão de Finanças e Orçamento e serão objeto de deliberação em sua
189 próxima reunião, sendo contudo, emitido parecer favorável para aprovação dos
190 Balancetes, sob tal anotação de ressalva; **Considerando** a Reunião Ordinária do
191 colegiado realizada em 28 de fevereiro de 2023, que deliberou e aprovou sob
192 anotação de ressalva, as matérias constantes dos Considerandos anteriores;
193 **ACATAR** o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** os
194 documentos contábeis relativos aos Recursos do Fundo Municipal de Assistência
195 Social – FMAS dos meses Agosto, Setembro, Outubro e Novembro e Dezembro de
196 2021. **A presente votação foi aprovada, com 12 votos “sim”, nenhuma abstenção**
197 **e nenhum voto contrário. Comissão de Inscrição e Normas:** A Conselheira
198 Elisandra, Coordenadora da Comissão, relata que houve reunião no dia 07 de
199 Fevereiro de 2023, com as presenças dos Conselheiros Izabel, Fernando, Jailton,
200 Silvano, Thalles, Elisandra, e a Secretária Executiva, ausência por falta justificada da
201 Conselheira Josefa; que na reunião deliberaram sobre assuntos internos e externos;
202 que foram partilhados os processos de inscrição entre os Conselheiros, no entanto,
203 será necessário solicitar a prorrogação de prazo em 90 dias para conclusão da análise
204 dos mesmos e emissão de parecer das Entidades: Núcleo Igualdade Social, PAICA,
205 Amor, Reforma e Cidadania, Cáritas Arquidiocesana de Campinas, IRCAMP e ECOS;
206 que para deliberação do Colegiado, são apresentados os seguintes pareceres:
207 **RESOLVE Prorrogar até o dia 28/05/2023** o indicativo de prazo máximo para análise
208 e emissão de pareceres da Comissão para a posterior decisão do CMAS/Campinas

209 em sua Reunião Ordinária de 30/05/2023, referente ao requerimento de Inscrição do
210 Núcleo de Igualdade Social Prevenção e Apoio à Pessoas com Câncer nesse
211 Conselho. **RESOLVE Prorrogar até o dia 28/05/2023** o indicativo de prazo máximo
212 para análise e emissão de pareceres da Comissão para a posterior decisão do
213 CMAS/Campinas em sua Reunião Ordinária de 30/05/2023, referente ao requerimento
214 de Inscrição do Centro de Referência PAICA – Programa de Atenção Integral à
215 Criança e ao Adolescente nesse Conselho. **RESOLVE Prorrogar até o dia 28/05/2023**
216 o indicativo de prazo máximo para análise e emissão de pareceres da Comissão para
217 a posterior decisão do CMAS/Campinas em sua Reunião Ordinária de 30/05/2023,
218 referente ao requerimento de Inscrição da Cáritas Arquidiocesana de Campinas nesse
219 Conselho. **RESOLVE Prorrogar até o dia 28/05/2023** o indicativo de prazo máximo
220 para análise e emissão de pareceres da Comissão para a posterior decisão do
221 CMAS/Campinas em sua Reunião Ordinária de 30/05/2023, referente ao requerimento
222 de Inscrição da ARC – Amor, Reforma e Cidadania nesse Conselho. **RESOLVE**
223 **Prorrogar até o dia 28/05/2023** o indicativo de prazo máximo para análise e emissão
224 de pareceres da Comissão para a posterior decisão do CMAS/Campinas em sua
225 Reunião Ordinária de 30/05/2023, referente ao requerimento de Inscrição do Instituto
226 de Reabilitação de Campinas nesse Conselho. **RESOLVE Prorrogar até o dia**
227 **28/05/2023** o indicativo de prazo máximo para análise e emissão de pareceres da
228 Comissão para a posterior decisão do CMAS/Campinas em sua Reunião Ordinária de
229 30/05/2023, referente ao requerimento de Inscrição do Espaço Cidadania e
230 Oportunidades Sociais - ECOS nesse Conselho; **As presentes resoluções foram**
231 **aprovadas, com 12 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário.**
232 A Presidente Izabel, enquanto Vice-Presidente deste Conselho participante desta
233 Comissão, deixa uma tarefa para a próxima reunião, que se defina através de
234 Resolução a função do protocolo de Entidade que solicita inscrição no CMAS.
235 **Registra-se neste momento, a saída da Conselheira Juliana Vieira que**
236 **necessitou se ausentar por motivo particular e a partir deste momento registra-**
237 **se os votos da Conselheira Maria Cristina.** A Conselheira Elisandra informa que
238 para o mês de março, já foram agendadas 03 visitas técnicas. A Presidente Izabel faz
239 uma ressalva sobre a revisão da Lei do Conselho Municipal, que foi criado um Grupo
240 de Trabalho e a Paulus está auxiliando nesse processo e que ocorrerá no dia 07 de
241 março, reunião com a Dra Kellye e o CMDCA, acerca da Lei do Aprendizado
242 Profissionalizante. **Comissão de Elaboração, Execução e Monitoramento da**
243 **Conferência:** A Presidente Izabel solicita que o Conselheiro Silvano proceda a leitura
244 do Relato da Comissão, que foi previamente encaminhada aos Conselheiros. Após a
245 leitura do relato, a Presidente Izabel informa que foi apresentada pela Kelly Kirner,
246 proposta de Assessoramento para a Conferência, a ser financiada pela FEAC, que
247 vem sendo executada pelo Conselho desde 2018 e que esta gestão está dando
248 continuidade a este procedimento. Com isso, devem ser deliberados pelo Colegiado:
249 Resolução de Chamamento da Conferência, que aprova as datas da Conferência, a
250 Proposta de Assessoramento da Kelly Kirner e a Elaboração de um Convite
251 endereçado às Entidades de Assessoramento, Paulus, FEAC e Minha Campinas, para
252 que componham a Comissão de Organização da Conferência. Em regime de votação,
253 a Resolução de Chamamento da Conferência, que aprova as datas da Conferência, o
254 Colegiado **RESOLVE ACATAR** o parecer da Comissão de Elaboração, Execução e
255 Monitoramento das Conferências Municipal e **APROVAR** a realização da XV
256 Conferência Municipal de Assistência Social no ano de 2023, com inscrições feitas de
257 forma online; Abertura dos Trabalhos com aprovação do Regimento da Conferência
258 na modalidade virtual/online dia 31/05/23; Conferências Regionais na modalidade
259 presencial nos dias 01, 02, 05, 06 e 07/06/23 e Plenária de Abertura, Plenária de
260 Deliberações e Plenária Final, dias 06 e 07/07/23. **A presente resolução foi**

261 **aprovada, com 12 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário.**
262 Acerca do convite a ser enviado às Entidades de Assessoramento, a Presidente
263 Izabel, informa que o convite será estendido a toda Rede SUAS. Em regime de
264 votação; **A presente votação foi aprovada, com 12 votos “sim”, nenhuma**
265 **abstenção e nenhum voto contrário.** No que se refere à proposta de
266 Assessoramento da Kelly Kirner para a Conferência, que foi encaminhada
267 previamente aos Conselheiros, colocada em regime de votação; **A presente votação**
268 **foi aprovada, com 11 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário.**
269 **Por problemas na conexão, não foi possível captar o voto da Conselheira**
270 **Elisandra.** Quanto à indicação de um Conselheiro para compor o Comitê de Ética e
271 Pesquisa do Hospital Municipal Mario Gatti, a Presidente Izabel informa que foi
272 indicado o nome da Conselheira Elisângela, que seu currículo foi previamente
273 apresentado no grupo do Conselho, deve ser deliberado pelo Colegiado, em regime
274 de votação; **A presente votação foi aprovada, com 11 votos “sim”, nenhuma**
275 **abstenção e nenhum voto contrário. Por problemas na conexão, não foi possível**
276 **captar o voto da Conselheira Elisandra. Comissão de Política e Legislação:** O
277 Conselheiro Silvano, deixou registrado que houve um questionamento inicial
278 formulado à Gestão pela Comissão, sendo que as respostas não foram
279 suficientemente esclarecedoras, portanto, foram feitos novos questionamentos que
280 serão submetidos novamente à Gestão. A Presidente Izabel ressalta que para
281 aprovação e segurança da própria Secretaria e das normativas, conforme o que vem
282 sendo apresentado até esse momento, a Comissão tem solicitado recortes, para que
283 sejam retirados dos Relatórios, questões que não são da prerrogativa do Conselho da
284 Assistência Social, portanto, estão em um processo de organização e não há nada
285 parado. **3. Informes:** Sobre a reunião com o MP, a Presidente Izabel, informa que foi
286 muito enriquecedora e importante para o processo construído até aqui; abriu a palavra
287 aos Conselheiros que participaram da reunião; Fizeram uso da palavra os
288 Conselheiros Silvano e Josefa. A presidente convida os Conselheiros para
289 participarem da reunião que ocorrerá no dia 29/02/2023, no CMAS, para cumprimento
290 das tarefas deixadas pelo Promotor Daniel Zulian. **Franqueamento da Palavra:** A
291 Presidente registra sua solidariedade a todos os atingidos pelas fortes chuvas, que
292 perderam suas moradias, e em alguns casos, até a vida. A Conselheira Josefa informa
293 que no período de 13 a 20 de março estará de recesso. A Presidente Izabel ressalta
294 que havia informado anteriormente, que assumiria a Coordenação da Comissão de
295 Elaboração, Execução e Monitoramento da Conferência, entretanto, por questões de
296 saúde, não mais assumirá este compromisso e que já foi comunicado ao Presidente
297 do Conselho. **Encerramento:** Às 10 horas e 54 minutos, a Presidente agradece a
298 presença de todos e encerra a reunião. Eu Renata Coelho Salles de Lima, Agente
299 Administrativa da Secretaria Executiva do CMAS, lavrei a presente ata que é lida,
300 aprovada e segue assinada. Campinas, 28 de fevereiro de 2023. -----

301 -----
302 -----
303 ----- Izabel Cristina Santos de Almeida
304 ----- Vice-presidente CMAS
305 -----
306 -----
307 -----
308 -----
309 -----
310 -----
311 -----
312 -----